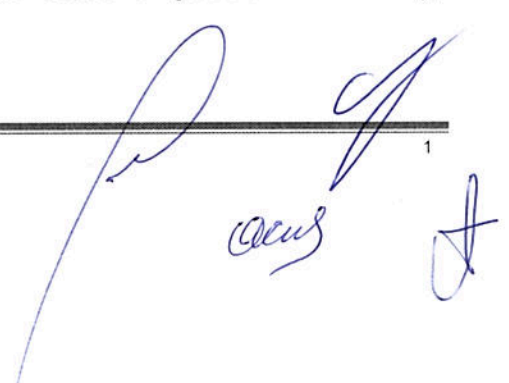


ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2012, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS RELATIVOS À COMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO E TRATAMENTO DE ÁGUA DE SANTA LUZIA DO NORTE E COMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DOS SISTEMAS PARA COMUNIDADES RURAIS DE MURITIBA E SANTA RITA, MUNICÍPIO DE ECOPORANGA, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e doze, na sala de reuniões da **CESAN**, situada na Avenida Governador Bley, 186, 3º andar, Vitória - ES, às 09:00 horas, reuniu-se a Comissão de Licitação, sob a Presidência de Ana Cristina Munhós de Souza, com a participação dos membros, Helio de Sousa, Jamil Guilherme do Nascimento Junior, Mateus Casotti e Maria Elisabeth Camatta, para recebimento e abertura dos documentos de habilitação e das propostas de preços do Edital referenciado, cujo aviso aos interessados foi divulgado no "Diário Oficial do Estado do Espírito Santo" e no jornal "A Gazeta" nas edições do dia 11/06/2012, bem como, o Edital foi disponibilizado no site da **CESAN**, no endereço www.cesan.com.br, no **LINK LICITAÇÕES**. A esta sessão compareceu e apresentou proposta o representante da empresa **Vibra Assessoria, Comércio e Serviços Ltda.** – Sr. Celso José de Vasconcelos Filho. Declarada aberta a sessão a Sra. Presidente solicitou a entrega dos envelopes "A" e "B" contendo, respectivamente, os documentos para Habilitação e a Proposta de Preços. Procedida a abertura do envelope "A", os documentos nele contidos foram examinados e igualmente rubricados por todos os presentes, tendo a Comissão de Licitação, considerado a empresa licitante **habilitada** e, embasada no que dispõe o art. 109 da Lei 8666/93, comunicou que a publicidade do ato relativo a fase habilitatória estava sendo promovida na própria sessão. Prosseguindo os trabalhos, foi aberto o envelope "B" contendo a proposta de preços, a qual foi examinada e igualmente rubricada por todos os presentes. O preço global consignado na proposta da licitante foi de **R\$ 230.556,64 (duzentos e trinta mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos)**. Prosseguindo os trabalhos a Comissão analisou a proposta de preços e constatou que foram atendidas todas as exigências editalícias para esta fase. Considerando que somente uma empresa apresentou proposta para o certame, a CPL solicitou ao representante da empresa **Vibra** que avaliasse a possibilidade de concessão de um desconto complementar em sua proposta. Em resposta, foi informada de que concederia um desconto linear de 1% (um por cento) sobre todos os preços unitários da planilha de preços da **CESAN**. Em face de tal alteração o valor da proposta passou a ser de **R\$ 228.208,04 (duzentos e vinte e oito mil, duzentos e oito reais e quatro centavos)**, n



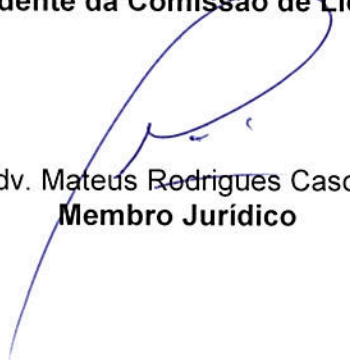
comprometendo-se a empresa entregar à CPL novo CD e nova proposta com o valor acima consignado. Concluindo os trabalhos a CPL embasada no que estabelece o art. 109 da Lei 8.666/93, aclamou a empresa **Vibra Assessoria, Comércio e Serviços Ltda.**, vencedora da presente licitação com o valor de **R\$ 228.208,04 (duzentos e vinte e oito mil, duzentos e oito reais e quatro centavos)**, oportunidade em que comunicou que a publicidade do ato relativo ao julgamento da proposta de preços estava sendo formalizada na própria sessão. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 09h40min, e eu, Maria da Penha dos Santos, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada passa ser assinada pelos presentes.



Ana Cristina Munhós de Souza
Presidente da Comissão de Licitação



Hélio de Sousa
Membro Financeiro



Adv. Mateus Rodrigues Casotti
Membro Jurídico



Maria Elisabeth Camatta
Membro Técnico



Jamil Guilherme do Nascimento Junior
Membro Administrativo



Vibra Assessoria, Comércio e Serviços Ltda.